



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 102

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 167ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Convênio assinado pelo IBDF com o DASP, visando à conclusão dos edifícios da administração e anexo da sede daquele Instituto no Distrito Federal.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Decisão do Supremo Tribunal Federal, com relação aos atos punitivos praticados por ex-Governadores.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Notícia publicada no Jornal de Brasília, relativa a declarações que teriam sido feitas pelo Superintendente da SUDENE, referente ao problema do desemprego no Nordeste.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Necessidade de medidas de segurança para o transporte de explosivos.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição.

Nº 28, de 1976, que introduz modificações na Constituição Federal, para o fim de criar a Justiça Agrária.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 168ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — O problema de áreas de lazer na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — O problema da expansão do turismo interno.

DEPUTADO NABOR JÚNIOR — Inauguração da sede do Poder Legislativo do Estado do Acre, realizada nesta data.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Primeiro Congresso Pan-American, V Congresso Latino-Americano e o Primeiro Encontro de Confraternização Mundial dos Obstetras, a realizar-se de 24 a 29 de outubro próximo, na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO CELIO MARQUES FERNANDES — Trabalhos desenvolvidos no Congresso Mundial de Carnes, realizado em Buenos Aires, Argentina.

DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ — Manifestação de pesar pelo falecimento do industrial José Cavalcanti de Arruda.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Redução na importação do alho.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Considerações a respeito da ação administrativa do Prefeito Marcos Tamayo da cidade do Rio de Janeiro.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de Sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 14, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 62, de 1976-CN (nº 225/76, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.475, de 18 de agosto de 1976, que altera o art. 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Secção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Via Superfície:

| | |
|----------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 100,00 |
| Ano | Cr\$ 200,00 |

Via Aérea:

| | |
|----------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 200,00 |
| Ano | Cr\$ 400,00 |

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

ATA DA 167ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco —

ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Víncius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Laynás — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Neto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígio Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria do Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Maé Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcício Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Aleides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury —

MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceceato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturalli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Ercival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturval Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onígio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olívir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães

— MDB, Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA, Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 345 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nossor Almeida.

O SR. NOSSEN ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é evidente que os Governos da Revolução instalada em 1964 se têm preocupado em consolidar, em termos definitivos, a Capital do Brasil. Cidade que passou a ser verdadeiro eixo de uma nova civilização, com a centralização dos instrumentos de decisão da República, Brasília é, hoje, a Capital de fato e de direito do País.

Tomo, agora, conhecimento, através do *Correio Braziliense*, de que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal assinou convênio junto à Secretaria de Unidades Residenciais do DASP, com objetivo de concluir os edifícios da administração e anexo, pertinentes à sede desta entidade pública, no Distrito Federal.

O convênio “abrange ainda os serviços de urbanização, garagem, plantação de árvores e outros”.

Sem dúvida alguma, e dinâmico Diretor-Geral do DASP, Sr. Darcy Siqueira, vem adotando medidas de caráter substancial, a fim de que sejam deslocadas para Brasília as últimas repartições públicas ainda localizadas no Rio de Janeiro.

Destaque-se, por outro lado, o notável esforço que tem sido desdobrado em ritmo de intensidade pelo Governador Elmo Serejo Farias, objetivando a adoção de medidas capazes de humanizar a cidade, tornando-a plenamente habitável, e pondo-se em seu devido plano os padrões ultramodernos desta cidade aerodinâmica.

A construção de novo lago, com o representante de outros rios de bom porte e de curso perene, virá influir, em termos consideráveis, na ascensão da taxa de umidade relativa do ar.

Não é esta a primeira vez em que me ocupo da atual administração da Capital da República, pois reconheço que seu operoso Governador, num alto índice de dedicação, muito trabalha pela cidade, preocupando-se sobretudo com a dinamização da agropecuária na região rural do quadrilátero do Distrito Federal e da Região Geoeconómica da Capital brasileira.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de acordo com antigo conceito sociológico; “onde haja a certeza da reta distribuição da justiça, aí os cidadãos repousam e confiam. A estabilidade social se implanta. A paz pública se firma”.

Com o advento do Governo revolucionário, alguns Governadores, com fulcro no Ato Institucional nº 1, de 1964, prati-

caram inúmeras injustiças, demitindo e aposentando inclusive Juízes de Direito, Promotores Públicos etc., sem qualquer direito de defesa, como aconteceu nos Estados do Rio e Goiás, por exemplo.

Agora, decorridos doze anos, o Supremo Tribunal Federal decidiu que os Governadores que puniram funcionários do Estado, com base no Ato Institucional nº 1, de 1964, cometem ilegalidade, ao não assegurarem às pessoas punidas o direito de defesa. Decidiu ainda que compete ao Judiciário verificar o cumprimento da formalidade, e, se não comprová-la, declarar nulo o ato do Governador.

Com esse entendimento, determinou ao Tribunal de Justiça de Goiás que julgue o mérito de uma ação que lhe propôs o Juiz de Direito Humberto Paz Landim, que exercia o cargo na Comarca de Tocantinópolis, quando, em 1964, foi aposentado pelo ex-Governador Mauro Borges. Landim argumentou, perante o Tribunal de Justiça, que não teve o direito de defesa, mas o Tribunal entendeu que o Judiciário não poderia apreciar o processo. Agora o fará, por determinação do STF.

Sr. Presidente, já não é necessário dizer mais nada, certo de que todos os que se encontram no exercício do poder devem ver na Justiça a suprema inspiração das ações humanas, pautando por ela o seu comportamento no Governo. Isto basta!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o *Jornal de Brasília*, do dia 11 de setembro corrente, publicou notícia sobre declarações que teriam sido prestadas pelo Superintendente da SUDENE, em que dizia que a falta de trabalho só agora é oficializada, porquanto o desemprego no Nordeste, segundo declarações do próprio Dr. José Lins de Albuquerque, teria atingido a taxa de 16% da população ativa da região.

Realmente, Sr. Presidente, não é difícil fazer-se um diagnóstico da pobreza do Nordeste. Enquanto uns entendem, por exemplo, que a nossa pobreza é devido à falta de educação, porquanto 13 milhões e 500 mil pessoas são analfabetas, o que constituiria quase que um recorde, pois representa quase 45% da população, outros acham que a nossa pobreza decorre da má fiscalização da aplicação dos recursos advindos dos incentivos, terceiros alegam que a nossa pobreza é consequência da falta de comercialização, e ainda há quem diga que é resultante do aviltamento do preço da matéria-prima e dos nossos produtos.

Na verdade, sabe-se que a grande causa do nosso empobrecimento é a falta de emprego, de trabalho. Essa declaração do Sr. Superintendente da SUDENE mostra de fato o que ocorre. Os números, a nosso ver, são exatos, mas isso não é motivo para receios, porque o II Plano Nacional de Desenvolvimento prevê a criação de quatrocentos mil empregos por ano; e, mais, a SUDENE também, por sua vez, acaba de aprovar, só no mês de junho, 1.700 projetos relativos a empresas que serão implantadas, a maioria ainda este ano. Essas empresas vão criar empregos suficientes para atender a essa grande massa que não encontra trabalho hoje em dia.

De fato, Sr. Presidente, a mão-de-obra está abandonando o campo, e o faz movida, primeiramente, pela sedução das grandes cidades e, segundo, por uma situação criada em face da má interpretação da aposentadoria ao trabalhador rural. Conforme sabemos, o FUNRURAL, quando aposentava os trabalhadores, exigia que eles não mais trabalhassem, sob pena de perderem as vantagens da aposentadoria. Essas pessoas, então, tinham que deixar os campos e iam para as cidades, levando toda a sua família. Isto ocorreu durante muito tempo, e creio que acontece ainda agora, apesar de uma outra orientação ter sido adotada pelo FUNRURAL, no sentido de que os trabalhadores aposentados possam continuar nos seus campos até certa idade. Mas, uma grande parte dos trabalhadores rurais que recebeu a aposentadoria foi obrigada a deixar o campo, indo para as cidades. Isso gerou a superdemanda de emprego nas cidades.

Quem conhece a vida rural brasileira bem sabe a desorganização geral que impera nos nossos campos. A falta de execução de uma

política global de apoio à agricultura, sobretudo a pequena e média, tem gerado esses transtornos e essas tensões, que são permanentes. O trabalhador do Nordeste está abandonando a área rural exatamente por estar seduzido pelas vantagens que as cidades oferecem. Pela falta, exatamente, de uma política global de assistência é que estamos hoje pagando o preço e não temos um trabalho constante, continuado, efetivo, dentro dos campos do Nordeste.

Sr. Presidente, esse quadro não pode criar um estado de pânico, como declara o *Jornal de Brasília*, pelo fato de haver 16% de desempregados, o que traria uma situação calamitosa para a Nação e para a Região Nordestina. Efetivamente o desemprego existe, mas o Governo tem procurado evitá-lo, assim como tem procurado suprir a lacuna que ele possa deixar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cremos significar segurança não apenas a luta aberta contra criminosos ou garantir a tranquilidade da população, mas também a ação fiscalizadora das autoridades para o bem-estar das coletividades. E para que tal se concretize, o transporte de explosivos deve constar de um código de normas para evitar-se qualquer espécie de acidentes.

O recente episódio ocorrido em Curitiba, entretanto, veio demonstrar que, se existem regras para o transporte desse tipo de carga de alta periculosidade, as mesmas não foram cumpridas.

Transportar-se uma tonelada e meia de dinamite pelas ruas de Curitiba, sem as devidas precauções, sujeitando-se aos descontos naturais, é um absurdo e um crime que se comete contra a população da cidade. E note-se que à hora do acidente, bem como o local em que ocorreu a tragédia, foram responsáveis pelo pequeno número de vítimas fatais. Um detalhe ainda curioso: o caminhão dirigia-se ao centro de Curitiba, a fim de recolher outras encomendas, para posteriormente efetuar a troca de carga no depósito da empresa transportadora. Pode-se imaginar as proporções do acidente, se este ocorresse alguns minutos além?

Felizmente, dos maus, o menor. Mas isto, absolutamente, não justifica a insensatez dos responsáveis pelo acontecimento. Urge que drásticas medidas sejam tomadas para evitar-se a repetição de tal fato. É necessário um controle rigoroso para o transporte deste tipo de carga. Acreditamos que o episódio serviu para que se tomem, daqui por diante, as precauções necessárias.

A razão de nosso pronunciamento, além das recomendações às soluções acauteladoras que as autoridades têm por obrigação promover, refere-se às indenizações a que estão sujeitos os proprietários das residências arrasadas ou das que sofreram avarias com a explosão. Sabe-se que muitos ficaram ao desabrigado, sendo que famílias inteiras foram abrigadas no campo do Clube Atlético Paranaense.

Consta que haverá indenizações de parte da empresa transportadora. A Prefeitura de Curitiba e o Governo do Estado do Paraná devem ter tomado as providências cabíveis para que os danos sejam reparados. Contudo, há que se convir em que não basta apenas o compromisso de se indenizar, é preciso que se considere os efeitos legais de tal ação, geralmente demorados, acarretando insatisfação e intransquilidade aos atingidos.

Seria por demais coerente que o Prefeito Saul Raiz e o Governador Jaime Canet Junior intercedessem diretamente no caso. Não se pode nem se deve esperar os trâmites legais do processo para então iniciar-se a reconstrução ou os reparos exigidos. Cabe, como já dissemos, à Prefeitura, conjuntamente com o Poder Estadual, o inicio imediato de tais obras para minimizar o sofrimento e o abalo emocional que o acidente provocou.

Confiamos nos homens que dirigem o Paraná, pois a nossa manifestação não tem outro sentido senão o de se fazer justiça.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 62, de 1976-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso o texto do Decreto-Lei nº 1.475.

Com vistas à leitura da matéria, a Presidência convoca Sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente Sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1976.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, de 1976

Introduz modificações na Constituição Federal, para o fim de criar a Justiça Agrária.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1.º O art. 112, *caput*, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112. O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos:

I — Supremo Tribunal;

II — Tribunais Federais de Recursos e juízes federais;

III — Tribunais e juízes militares;

IV — Tribunais e juízes eleitorais;

V — Tribunais e juízes do trabalho;

VI — Tribunais e juízes agrários;

VII — Tribunais e juízes estaduais.

.....

Art. 2.º Acrescente, ao texto da Constituição Federal, entre as seções VII e VIII, do Capítulo VIII, do Título I, com remuneração de todos os artigos subsequentes, a seguinte Seção VIII:

“SEÇÃO VIII — Dos Tribunais e Juízos Agrários

Art. 144. Os órgãos da Justiça Agrária são os seguintes:

I — Tribunal Superior Agrário;

II — Tribunais Regionais Agrários;

III — Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1.º O Tribunal Superior Agrário compor-se-á de dezessete juízes com a denominação de ministros, sendo:

a) onze togados e vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal; sete magistrados da Justiça Agrária; dois entre advogados no efetivo exercício da profissão; e dois entre membros do Ministério Públíco, que satisfaçam os requisitos do parágrafo único do art. 118; e

b) seis classistas e temporários, em representação paritária dos empregadores e dos trabalhadores rurais, nomeados pelo Presidente da República, de conformidade com o que a

lei dispuser e vedada a recondução por mais de dois períodos.

§ 2.º A lei fixará o número dos Tribunais Regionais Agrários e respectivas sedes e instituirá as Juntas de Conciliação e Julgamento, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos juízes de direito.

§ 3.º Poderão ser criados por lei outros órgãos da Justiça Agrária.

§ 4.º A lei, observado o disposto no § 1.º, disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça Agrária, assegurada a paridade de representação de empregadores e trabalhadores rurais.

§ 5.º Os Tribunais Regionais Agrários serão compostos de dois terços de juízes togados vitalícios e um terço de juízes classistas temporários, assegurada, entre os juízes togados, a participação de advogados e membros do Ministério Público, nas proporções estabelecidas na alínea a do § 1.º

Art. 145. Compete à Justiça Agrária conciliar e julgar todas as questões oriundas das relações reguladas pela legislação agrária, especialmente:

I — questões relacionadas com a terra rural, pública ou particular, bem como sobre discriminação de terras devolutas;

II — os dissídios individuais ou coletivos, oriundos de relações de trabalho entre empregadores e trabalhadores rurais, regulados em lei de natureza agrária;

III — as desapropriações por interesse social, para fins de reforma agrária;

IV — questões relativas ao imposto territorial rural;

V — questões relativas a contratos agrários, compreendidos entre estes os vinculados às atividades de produção e comercialização agrícolas;

VI — os dissídios relacionados com acidentes do trabalho rural;

VII — as questões que versem sobre contratos agrários de arrendamentos e de parceria e contratos de empreitada rural;

VIII — questões relativas à assistência e proteção à economia rural, crédito, usucapião, serviços prediais, vícios redibitórios, locação de prédios rústicos e direitos de vizinhança, regulados pela legislação agrícola;

IX — relações de direito previstas nas leis agrárias e no Código Civil sobre matéria de natureza jurídico-agrária, quando versarem interesses rurais assim definidos em lei.

Parágrafo único. A lei especificará as hipóteses em que as decisões nos dissídios coletivos poderão estabelecer normas e condições de trabalho rural.

Art. 146. As decisões do Tribunal Superior Agrário serão irrecorríveis, salvo se contrariarem esta Constituição, caso em que caberá recurso para o Supremo Tribunal Federal."

Justificação

As relações de trabalho no meio rural brasileiro estiveram, até há bem pouco tempo, totalmente de-

samparadas de uma legislação específica. Tanto que a Consolidação das Leis do Trabalho (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943), o diploma legal básico do direito trabalhista em nosso País, em seu art. 7.º, alínea b, exclui, expressamente, sua aplicação aos trabalhadores rurais.

Tal dispositivo teve vigência incontrastada até 2 de março de 1963, quando se editou o Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n.º 4.214) e, através dele, se reconheceu todo um conjunto de direitos trabalhistas aos rurícolas.

Contudo, a partir do momento em que tal diploma legal entrou em vigor, criou-se um problema relacionado com a prestação jurisdicional dos direitos correspondentes, já que à Justiça do Trabalho — sempre mal aparelhada para atuar no seu próprio âmbito — coube a tarefa de dirigir também os problemas jurídicos do meio rural.

De fato, ainda que assim não aparente, a Justiça Trabalhista é marcadamente urbana, tendo sua estrutura e funcionamento baseados e voltados para a atividade laboral concentrada nas cidades, principalmente nas grandes cidades. Tanto que há no Brasil pouco mais de 3.950 municípios, mas somente 274 Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, assim mesmo instaladas em apenas 146 municípios, todos grandes municípios (alguns, especialmente os das capitais, possuem mais de uma Junta). Nas demais localidades a Justiça do Trabalho é prestada, a duras penas, pelos juízes de direito.

E não se pode olvidar que os juízes de direito são pessoas de formação clássica do direito civil individualista, para os quais é difícil admitir certos direitos concedidos quase paternalisticamente ao trabalhador, não raro de forma não equânime com os direitos do empregador.

Algumas outras questões inerentes ao âmbito rural são confiadas à atuação da Justiça Comum, como, por exemplo, os problemas relacionados com os contratos regulados no Estatuto da Terra.

De qualquer modo, uma e outra dessas justiças — a comum e a trabalhista — mostram-se acentuadamente ineficazes para solucionar os problemas jurídicos dos trabalhadores rurais.

A solução, já preconizada por inúmeras pessoas que se aprofundaram no estudo do assunto, inclusive, dentre outras, o Senador José Lindoso, os juristas Otávio Mello Alvarenga e Ivo Frey, o magistrado João Baptista Herkenhoff e o Dr. Lourenço Vieira da Silva (Presidente do INCRA), é a criação de uma Justiça Agrária, integrando o Poder Judiciário e com estrutura semelhante à da Justiça do Trabalho, tal como aqui pleiteado, com a finalidade específica de resolver não só questões pertinentes às relações de trabalho no campo, como todas as demais decorrentes da execução da reforma agrária e da própria política agrária brasileira, estas últimas consubstancializadas na legislação pertinente ao uso da terra (Estatuto da Terra).

Tal solução, como é óbvio, terá que ser encaminhada primeiramente através de emenda à Constituição Federal, eis que os órgãos do Poder Judiciário estão ali previstos expressamente, precisando de ser acrescentado o referente a Justiça Agrária de que aqui se trata.

Antunes de Oliveira — Nelson Thibau — Nabor Júnior — Nelson Maculan — Adhemar Santillo — Aloísio Santos — Humberto Souto — Pedro Lauro — Joel Ferreira — Jorge Arbage — Angelino Rosa — Manoel

de Almeida — Rafael Faraco — Nossa Almeida — Mário Frota — Valdomiro Gonçalves — Walter de Castro — Gastão Müller (apoioamento) — Alceu Collares — Aldo Fagundes — Benedito Canellas — Eloy Lenzi — Ulisses Potiguar — João Gilberto — Carlos Wilson (apoioamento) — Tarcisio Delgado — Octacílio Queiroz (apoioamento) — Jerônimo Santana — Arnaldo Lafayette — Francisco Rocha — Freitas Nobre — Getúlio Dias — Israel Dias-Novaes — Juarez Bernaldes — Iturival Nascimento — José Bonifácio Neto — Lincoln Grillo — Wanderley Mariz — Inocêncio Oliveira — Humberto Lucena — Renato Azevedo — Magnus Guimarães — Josias Leite — Hélio Campos — Leur Lomanto (apoioamento) — Mauricio Leite — Airton Soares — Teotônio Neto — Jairo Magalhães — José Ribamar Machado — Antônio Gomes — Siqueira Campos — Wilson Braga — Mac Dowell Leite de Castro — Cotta Barbosa — JG de Araújo Jorge — Fernando Gama — Dib Cherem — Lidovino Fanton — Antônio José — Hélio de Almeida — José Carlos Teixeira — Juarez Batista — Osvaldo Buskei — Francisco Rollemberg (apoioamento) — Mário Moreira — Gamalil Galvão — Fernando Coelho — Carlos Santos — Januário Feitosa — Luiz Henrique — Antônio Pontes — Nina Ribeiro — Yasunori Kunigo — Frederico Brandão — Walter Guimarães — Fernando Cunha — Celso Barros — Jorge Paulo — José Costa — Gomes da Silva — José Mandelli — Mauro Sampaio — Hugo Napoleão — João Cunha — Alcir Pimenta — Rómulo Galvão — Adriano Valente — Navarro Vieira — Gabriel Hermes — Antônio Carlos — Mário Mondino — Tancredo Neves — Odemir Furlan — Thales Ramalho — Jarbas Vasconcelos — Odacir Klein — Adhemar Ghisi — Marão Filho — Argílio Dario — Paes de Andrade — Geraldo Guedes (apoioamento) — Pedro Colin (apoioamento) — Murilo Badaró (apoioamento) — Vingt Rosado — Nunes Leal

— Antônio Moraes — Peixoto Filho — Walmor de Luca — Sylvio Venturolli — Raul Bernardo — Santilli Sobrinho — Airton Sandoval — Ercival Caiado — Henrique Cardoso — Celso Carvalho — Carlos Alberto Oliveira (apoioamento) — Joaquim Bevilacqua — Ruy Lino — Sérgio Murilo — Murilo Rezende — Luiz Rocha — José Thomé — Ernesto de Marco — Jorque Uequed — Daniel Silva — Pedro Lavor — Dado Coimbra — Padre Nobre — Dias Menezes — Alencar Furtado — Erasmo Martins Pedro — Noide Cerqueira — Cardoso de Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Saldanha Derzi, José Lindoso, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Eurico Rezende, Renato Franco, Mattos Leão, Henrique de La Rocque e os Srs. Deputados Rafael Faraco, Moacyr Dalla, Antônio Gomes, Dyrno Pires, Benedito Canellas e Darcilio Ayres.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Dirceu Cardoso, Leite Chaves, Adalberto Sena e os Srs. Deputados Antunes de Oliveira, Frederico Brandão, José Costu, Francisco Amaral e Fernando Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do art. 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATAS DA 168^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1976

2^ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8^ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilsor Gonçalves — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Querécia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Temistocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian

Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Víngi Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octávio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leôn Lomanto — ARENA; Lomahto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacerl — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argílano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bas-

tos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Meleiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Férraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pádua Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinal Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaiai — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octávio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiaó — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernades — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Clever-

son Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olívio Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 345 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embora a contragosto, vejo-me na contingência de abordar problema regional, confiando na benevolência dos ilustres congressistas.

Trata-se, Sr. Presidente, da carência de áreas de lazer nos principais bairros da zona norte do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio.

A progressista localidade de Lucas, por exemplo, não dispõe de nenhuma praça, do mesmo modo que as suas artérias públicas são desprovidas de arborização.

Anuncia o Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura Carioca 17 projetos, que iniciará antes do fim do ano, para construção ou remodelação de parques e praças na cidade. Um dos projetos se destina à zona sul, outro à Paquetá. Os demais dividem-se entre as zonas norte, rural e os subúrbios. A preocupação é proporcio-

nar áreas de lazer aos lugares onde não existem ainda o replantio de árvores — 20 mil este ano e 25 mil no próximo — para compensar as que vêm sendo sacrificadas por obras públicas em muitas áreas da cidade. O órgão conta com orçamento atual de Cr\$ 36 milhões, e disporá em 1977 de Cr\$ 135 milhões, que permitirão vasto programa de atendimento às áreas suburbanas e rurais.

Ao enredo, desejo dirigir apelo ao Prefeito Marcos Tamayo, a fim de que adote as medidas cabíveis para construção de uma Praça Pública no terreno localizado na Rua Parimá, esquina de Rua Cordovil, em Lucas, devolto há mais de quarenta anos, utilizado até agora como depósito de lixo, bem como para a arborização das principais ruas daquele bairro.

Estas as justas reivindicações de uma laboriosa população aflita, mas esperançosa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nósßer Almeida.

O SR. NOSSEER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a política da Empresa Brasileira de Turismo tem exposto, em suas linhas gerais, o propósito de reavaliação dos nossos ângulos panorâmicos internos, de modo a que possamos utilizar as fascinantes paisagens do País como fonte de divisas para o Erário.

É forçoso reconhecer que diversas nações do mundo, como o México, os Estados Unidos, a Espanha, a França, a Holanda, a Inglaterra ou a Alemanha Ocidental, converteram o turismo numa verdadeira "indústria sem chaminés", com surpreendentes êxitos para o erário destes povos.

A EMBRATUR, que é uma criação do Movimento Revolucionário de 1964, tem indicado indiscutível interesse quanto ao estabelecimento de áreas paisagísticas plenamente racionais, de onde podem advir proveitos financeiros de alta significação para o País.

É coerente, a despeito, sugerir medidas que possibilitem o exercício do turismo em todas as faixas, com atrativos panorâmicos no País.

Sem dúvida, o Brasil apresenta o milagre de possuir, praticamente, o mais diversificado quadro climatológico do globo. Porque, enquanto em São Joaquim, em Santa Catarina, que muito se assemelha aos Alpes Suíços, apresenta vários graus negativos de temperatura em certas fases do ano, nas regiões úmidas da planície do Rio-Mar a temperatura atinge, às vezes, alto índice canicular, superando, em determinadas circunstâncias, mais de 40 graus positivos.

Somos um País-contíntente que concentra dentro de suas fronteiras todas as variações climáticas do mundo.

E o que desejo sugerir à operosa equipe dirigente da EMBRATUR é estimular a edificação imediata de uma infra-estrutura hoteleira que atenda tanto à categoria econômica mais alta, como à mais modesta, garantindo acesso aos turistas a todas as regiões, através de rodovias asfaltadas e com uma sistemática médico-hospitalar eficiente.

O Acre, cujo povo represento nesta Casa, está ansioso por ter condições plenas de turismo, para uso nacional e internacional, impondo-se um convênio da EMBRATUR com o órgão correlato do Estado.

O Acre é uma das regiões mais belas do País. E desejo assim encaminhar uma solicitação à EMBRATUR, no sentido de que, dentro do contexto brasileiro, o Acre seja objeto de estudo e realização neste campo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (MDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está sendo inaugurada neste momento, em Rio Branco, a nova sede da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, em prédio próprio que vem substituir as antigas instalações do Edifício "Valério Caldas de Magalhães",

que, por sua vez, sucedeu ao primeiro local onde se reuniu o Legislativo acreano, a Escola Normal "Lourenço Filho".

Em suas novas, amplas e modernas dependências, a Assembléia Legislativa de meu Estado terá condições ainda mais acentuadas de realizar seu segundo trabalho de desenvolvimento das estruturas, profundamente democráticas, do Parlamento acreano, que tive o imenso orgulho e a fundamentada honra de integrar desde o primeiro momento, formando entre os Deputados pioneiros da nova Unidade da Federação.

Poucas vezes senti a emoção tomar tão completa e poderosamente minha mente e meu coração, pois a evocação dos longos e fecundos anos que vivi na Assembléia do Acre traz recordações as mais agradáveis, do convívio com os bravos companheiros de banca e das relações fidalgas, porém altivas, com os eventuais opositores políticos.

Integrada originariamente por quinze membros, a Assembléia Legislativa do Acre está com sua composição atual fixada em nove Deputados Estaduais, cabendo a maioria ao Movimento Democrático Brasileiro, sem que tal situação redunde em qualquer atitude de menosprezo ou desconsideração para com a minoria arenista.

Sob a Presidência lúcida e esclarecida do eminente patriota que é o Deputado Edson Simões Cadaxo, a Assembléia do Acre vive uma de suas mais produtivas e honradas fases, mercê do alto nível, do elevado gabarito de seus componentes, que são os seguintes: Edson Simões Cadaxo, Alberto Zaire, Geraldo Fleming, Raimundo Mello e Francisco Teixeira, pelo MDB, e Carlos Simão, Wildi Viana, Geraldo Maia e Alcimar Leitão, pela ARENA.

Em sua alocução no instante da inauguração das novas instalações do Legislativo acreano, seu Presidente, Deputado Edson Cadaxo, frisou:

"Aos ilustres colegas do Movimento Democrático Brasileiro e da Aliança Renovadora Nacional os nossos cumprimentos, face à concretização de um ideal de há muito acalentado e a certeza de que agora, mais do que nunca, saberão dignificar o mandato outorgado pelo povo, visto que esta nova sede coloca em igualdade — ressalvadas as contingências peculiares — de condições das demais Assembléias Legislativas de todo este imenso Brasil."

"Resta-nos", conclui o Presidente da ALEA, "somente o desejo de que os Senhores Deputados prossigam na árdua caminhada de legislar, tornando o Legislativo, como sói acontecer, o verdadeiro arauto dos anseios da coletividade."

Outro ponto de destaque nas solenidades de instalação da Assembléia do Acre em seu prédio próprio é a presença dos Presidentes de diversos Legislativos estaduais, dentre eles o Deputado Vitorino James, Presidente da União Parlamentar Interestadual, que receberá na ocasião o Título de "Cidadão Benemérito do Estado do Acre" em razão de sua contribuição à causa da afirmação dos legislativos estaduais.

Ao concluir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero reafirmar minha esperança e minha fé nos dignos e dedicados representantes do povo acreano, herdeiros das tradições de honradez e bravura dos que desbravaram a fronteira noroeste do Brasil, instalando na mata equatorial uma saga de liberdade, progresso e respeito aos mais caros valores desta terra generosa.

Este o registro que se fazia necessário numa data que honra sobretudo a consciência cívica do povo acreano e a legitimidade de seus preclaros representantes na Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realiza-se, de 24 a 29 de outubro próximo, no Hotel Meridien, no Rio de Janeiro, o Primeiro Congresso Pan-americano, o V Congresso Latino-Americano e o Primeiro Encontro de Confraternização Mundial das Obstetrizes, a que comparecerão eminentes personalidades estran-

geiras e notáveis especialistas brasileiros, dentre os quais o Prof. Werner Bustamante, Catedrático da Universidade do Chile; o Prof. Herman Sanhueza, dos Estados Unidos; o Prof. Walter Rodrigues, Catedrático da Universidade do Rio de Janeiro, e Secretário Executivo do BEMFAM; Prof. Isaac Amar, Catedrático da Universidade de Valença e da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e o Prof. Iremar Falcone, Catedrático da Universidade de Pernambuco.

O importante conclave é promovido pela Associação Brasileira de Obstetrizes, entidade de âmbito nacional, que despenderá cerca de 177 milhões de cruzeiros no seu custeio e, por isso mesmo, está pleiteando uma ajuda financeira, a ser incluída no Orçamento da União, para o exercício de 1977.

Manifestando-nos favoravelmente à justiça da sua pretensão, queremos, nesta oportunidade, augurar àquela reunião o êxito que merece, pela importância mesma dos temas em debate e até pelo interesse nacional e internacional dos assuntos que serão suscitados.

Queremos expressar, também, nossos votos para que esse importante conclave não se transforme em instrumento da propagação de teses contrárias aos interesses nacionais, nem se deixe influenciar, principalmente, pela orientação de suspeitas entidades, financiadas por laboratórios estrangeiros, que desejam impor o controle da natalidade no Brasil, em termos de práticas anticoncepcionais e até abortivas indiscriminadas.

Creamos que um dos mais importantes deveres das obstetrizes, principalmente, pela natureza vocacionada para a maternidade, seja o de preservar, por todos os meios, a vida do nascituro, indo mais longe na luta contra o anticoncepcionalismo, contrário aos interesses nacionais de um País em expansão, cuja densidade demográfica ainda não o capacita à plenitude da exploração dos seus recursos naturais.

Assim, o compromisso social e o dever patriótico do obstetra brasileiro haverá de repudiar essa ingerência e esse atentado que, claramente, a BEMFAM e, sub-repticiamente, outras entidades estrangeiras desejam perpetrar contra os sagrados interesses brasileiros.

Ademais disso, a redução indiscriminada da natalidade geraria, futuramente, o desemprego crescente das obstetrizes, além de poder levar a uma limitação drástica do nosso crescimento demográfico, premissa inarredável do desenvolvimento econômico do País e da ocupação real do nosso território.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (ARENA — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. 1.400 delegados de 40 países, reunidos em Buenos Aires, num Congresso Mundial de Carnes, promovido pela OPIC (Escritório Permanente Internacional da Carne, sede em Madri), elaboraram um documento visando ao equilíbrio do comércio mundial, com nove recomendações, ou seja:

"1º — Os governos deverão considerar a possibilidade de fazer acordos a longo prazo para a exportação e a importação de gado e carne.

"2º — Quando se verifiquem excedentes a nível nacional, os governos deverão adotar medidas que incrementem o consumo, antes de recorrerem a subvenções para fomento das exportações.

"3º — Os governos devem impedir que as consequências da instabilidade das suas indústrias de pecuária e carne se transfram aos setores pecuários de outros países, particularmente dos países exportadores em desenvolvimento.

"4º — Quando se possam colocar no mercado externo volumes excedentes em condições especialmente favoráveis, isso deve provocar consulta prévia ou outro sistema de proteção aos países exportadores.

"5º — Os governos deveriam promover o melhoramento da elaboração e da comercialização da carne para facilitar a oferta e a procura do produto e reduzir a instabilidade do mercado, bem como

facilitar a industrialização nos países produtores de custos mais baixos.

"6º — Quando o desequilíbrio mundial entre a oferta e a procura de carne tiver origem em situações da indústria de países que participem ativamente do comércio internacional do produto, deveriam realizar-se consultas que assegurassem aos exportadores acesso razoável aos mercados, e, aos importadores, uma quantidade também razoável das disponibilidades.

"7º — Igual conduta de consulta prévia deveria ser utilizada quando se cogitasse de mudar políticas, ou adotar qualquer outra medida que pudesse prejudicar o funcionamento normal do comércio internacional ou afetar sensivelmente a pecuária dos países exportadores em desenvolvimento.

"8º — Os países importadores deverão aplicar, de modo uniforme e coerente, às importações de todas as procedências, as suas regulamentações relativas à sanidade animal e à higiene da carne.

"9º — Os países produtores em geral, especialmente os exportadores, devem ter clara consciência da situação alimentar do mundo. Para tal efeito, deverão colocar em execução todos os recursos econômicos, tecnológicos, sanitários etc., a fim de obterem substancial aumento da produção de carnes. Quer dizer, a responsabilidade deve ser assumida e compartilhada por todos."

O Congresso, que abordou cinco temas (produção de gado, industrialização e tecnologia, comercialização, sanidade animal e política internacional de carnes), foi encerrado pelo Ministro da Economia da Argentina, Martinez de Hoz. Dominou o plenário a representação da indústria de carnes localizada nos países em desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como se observa, o Congresso Mundial de Carnes sugere, visando ao equilíbrio do comércio mundial, nove recomendações para a carne equilibrada, providência que interessa muito ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faleceu, na semana finda, na cidade de São Paulo, o industrial paraibano, ali residente, Sr. José Cavalcanti de Arruda. Nascido no Município de Bonito de Santa Fé, de meu Estado, aquele dedicado conterrâneo exerceu, por longos anos, as suas atividades na cidade de Campina Grande, onde ocupava uma das lideranças do comércio exportador de algodão do Nordeste.

Era pai do ex-Senador da República, pela Paraíba, de 1954 a 1962, também já falecido, industrial, político e advogado João Arruda, do advogado no foro da Capital paulista bacharel Demócrata Arruda, ex-combatente e oficial da FEB, ferido em combate nos campos da Itália, e tio do advogado e político paraibano, aqui residente, Djaci Arruda.

O falecimento do Sr. José Cavalcanti de Arruda teve sentida repercussão no seu Estado natal e no círculo de seus amigos e conterrâneos desse e de outros centros.

Faço esse registro para que assim conste dos Anais do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trinta e três municípios dos maiores produtores de alho do Minas, através de seus Prefeitos, enviaram memorial ao Presidente Geisel e aos Ministros da Fazenda e da Agricultura, solicitando a redução em 10% nas importações de alho. Essa medida objetiva dar condições à produção nacional para que esta se organize. (Notícia publicada nos jornais de hoje.)

Sr. Presidente, é um pedido tímido, que pouco virá contribuir para solucionar o problema. Aliás, no dia 30 de agosto de 1976,

apresentei projeto de lei que "proíbe a importação da hortaliça alho e dá outras providências".

O alho, planta hortense da família das liliáceas, cujo bulbo se emprega como condimento culinário, é um dos mais procurados temperos da cozinha moderna. Na falta do produto, o Governo vale-se da importação. A técnica, se estivéssemos assentados sobre terreno pedregoso ou mesmo sobre um deserto, poderia ser considerada como opção. Em se tratando de um País como o nosso, de dimensões continentais extraordinárias, com um contingente trabalhando no campo de expressivo volume, a medida torna-se um abuso. É a confissão de uma política antiprodutor; e mais, é a confissão do desprezo da tecnocracia em relação à realidade agrária.

As pretendidas importações de alho, que poderão ser concretizadas em plena safra nacional, como ocorre todos os anos, nos trazem profundas preocupações. São milhares de produtores, outra centena de milhares de seres humanos que vivem na dependência da cultura do alho, sujeitos ao desestímulo permanente, e de ano para ano há um declínio da área plantada e da produção, afetando a economia de pequenos e médios lavradores tradicionais, com reflexos funestos para a economia de suas comunas. Em uma só região do País, onde a cultura do alho constitui quase a única opção para utilização econômica de pequenas propriedades, a queda da produção representou também uma perda anual de 1.600.000 jornadas de trabalho no panorama de oferta de empregos.

Nossa propositura destina-se a forçar o Ministério da Agricultura a rever sua planificação para o setor; ao se proibir a importação, estaremos estimulando três fases da produção, ou seja: o aumento, a qualificação, e a comercialização do alho nacional, razão pela qual confiamos na acolhida dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realizações de grande profundidade e de elevado alcance social vêm caracterizando a Administração Marcos Tamayo. Nova filosofia de trabalho mudou os rumos dos serviços públicos na cidade do Rio de Janeiro.

O Prefeito governa em contato permanente com o povo, ouvindo de perto seus justos reclamos. Em ambiente da mais completa cordialidade, confraternizam-se governante e governados, enquanto juntos estudam problemas comuns à coletividade, procurando encontrar as soluções mais adequadas para cada caso.

Recentemente, foram visitadas as regiões de Campo Grande, Santa Cruz, Irajá, Pavuna e Anchieta.

Acompanhado de secretários e assessores, Marcos Tamayo visitou bairro por bairro, conhecendo pessoalmente as escolas, seus alunos, professores e diretores. Visitou também inúmeras obras em andamento no setor de saneamento básico. Por outro lado, inspecionou ruas, avenidas, estradas e outros locais onde se projetam realizar obras de caráter prioritário.

O povo dessas importantes comunas do Rio de Janeiro pôde, dessa forma, trazer às próprias mãos de seu Prefeito justas e antigas reivindicações.

Tão logo instalava seu gabinete nos locais visitados, Tamayo, carinhosamente recebido pela população, arregava as mangas e começava a trabalhar.

Campo Grande, Santa Cruz, Irajá, Pavuna e Anchieta, com fundadas razões, levaram ao governante da cidade pedidos os mais diversos. Calçamento de ruas, iluminação pública, galeria de esgotos e águas pluviais, rede de água potável, escolas, postos médicos, implantação ou melhoria nos serviços de coleta de lixo, transporte abundante e de melhor qualidade, é o que reivindicavam esses populoso centros de nossa imensa Capital.

Marcos Tamayo e toda a sua equipe anotavam, atenciosamente, todas as solicitações populares. E fazendo o jogo da verdade, dizia o que podia fazer com os recursos postos à disposição da municipalidade.

Em Anchieta, o Prefeito anunciou a construção de três importantes pontes, que darão acesso a escolas de grande capacidade, instaladas naquela área.

Em Irajá, no Conjunto Habitacional do ex-IAPC, será construída nova e moderna escola. Na Estrada João Paulo estão em andamento obras de pavimentação e dragagem.

Em todas as regiões visitadas Tamayo anunciou a realização dos empreendimentos realmente prioritários, entre os quais asfaltamento de ruas e avenidas, construção de áreas de lazer e recreação, parques públicos, novas escolas, pavimentação de estradas, renovação e ampliação de rede de transportes e obras ligadas a saneamento básico.

Com toda a sinceridade, o Prefeito do Rio de Janeiro disse que o Município enfrenta dificuldades mil, mas que tais óbices não o impediriam de cumprir o que prometera ao povo fazer, dentro dos recursos obtidos com o empréstimo afinal conseguido junto à Caixa Econômica Federal, no montante de Cr\$ 900 milhões.

Acima de tudo, o contato direto com o povo, o conhecimento pessoal dos problemas locais permitirão à Prefeitura conhecer as dimensões e implicações dos grandes problemas da imensa população carioca.

Da tribuna do Congresso Nacional, queremos parabenizar o povo da cidade do Rio de Janeiro pelas obras que ali estão sendo efetuadas, com imensos sacrifícios, graças à eficiente atuação do grande administrador que em boa hora foi posto à frente do Governo de nossa Capital. Agora, podemos esperar dias melhores para a sofrida população carioca e para todo o povo fluminense que vive nas cercanias da Cidade Maravilhosa. Seus problemas, estou certo, terão doravante apropriada solução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca Sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19 e 21, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente Sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 62, de 1976-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 62, DE 1976 (CN) (Mensagem nº 225/76, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e das Minas e Energia, o texto do Decreto-Lei nº 1.475, de 18 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "altera o art. 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior".

Brasília, 25 de agosto de 1976. — Ernesto Geisel. E.M. nº 204

Em 13 de julho de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossa Excelência projeto de decreto-lei

objetivando alterar o art. 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o abastecimento de navios brasileiros ou com prerrogativa de bandeira brasileira, quando em viagem internacional, com isenção do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

2. Atualmente a referida isenção contempla apenas o abastecimento de combustível. Sugere-se, assim, que a medida seja estendida, também, aos lubrificantes, pois caso contrário, os armadores procurarão adquirir o produto em países nos quais lhes seja facultada tal vantagem.

3. O recurso à edição de Decreto-lei se justifica, nos termos do art. 55, item II, da Constituição Federal, face à urgência de que se reveste o assunto, e por se tratar de matéria de natureza financeira, e que não acarreta aumento de despesa.

Renovamos a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda — Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia.

DECRETO-LEI N.º 1.475 DE 18 DE AGOSTO DE 1976

Altera o art. 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.

O Presidente da República, usando da atribuição prevista no art. 55, item II, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º O art. 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 58. As embarcações marítimas nacionais, quando em linhas internacionais, poderão ser abastecidas de combustíveis e lubrificantes, com isenção do pagamento do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos."

Art. 2.º Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República. — ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen — Shigeaki Ueki.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.025, DE 10 DE JUNHO DE 1966

Dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior, cria o Conselho Nacional do Comércio Exterior, e dá outras providências.

CAPÍTULO V Das Isenções e Incentivos

Art. 58. As embarcações marítimas nacionais, quando em linhas internacionais, poderão ser abastecidas de combustível, com isenção do pagamento do Imposto Único sobre Combustíveis.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Renato Franco, Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Jessé Freire,

Heitor Dias, Ruy Santos, Eurico Rezende, Mendes Canale e os Srs. Deputados Hermes Macedo, Pedro Colin, Hugo Napoleão, Gastão Müller, Célio Marques Fernandes e Nina Ribeiro.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Dirceu Cardoso, Itamar Franco, Mauro Benevides e os Srs. Deputados Hélio Almeida, Iturival Nascimento, Octacílio Almeida, Oswaldo Lima e José Mandelli.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte)

dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-Lei.

A convocação de Sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 50 minutos.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

**2^a Edição Revista e Atualizada — 1975
VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00**

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50